

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Fundadores e Curadores,

A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, bem como à demais legislação aplicável, na qualidade de Fiscal Único desta Entidade, apresentamos o Relatório Anual sobre a nossa ação fiscalizadora, e emitimos o nosso Parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pela Comissão Executiva, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Analisámos o Relatório e Contas elaborado pela Comissão Executiva, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, compreendendo, para além do Relatório de Gestão, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas Notas anexas às demonstrações financeiras, bem como as Demonstrações Orçamentais e o correspondente Anexo.

No seu conjunto, os referidos documentos traduzem de forma adequada a evolução dos negócios da Fundação, cumprindo com as exigências decorrentes da legislação aplicável.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedemos a uma auditoria às referidas demonstrações financeiras e orçamentais, com a emissão do correspondente Relatório de Auditoria, sem qualquer reserva, e incluindo uma ênfase relacionada com a impossibilidade de antecipar as possíveis consequências que a atual situação de conflito na Europa e as conseqüentes sanções económicas impostas poderão vir a ter na economia, quer a nível mundial, quer nacional, quer mesmo na própria Fundação e no evoluir da sua situação económica e financeira, muito embora já sejam conhecidos alguns efeitos, designadamente ao nível da evolução dos custos de energia, combustíveis e de outros bens e serviços relevantes, bem como de algumas matérias-primas. Não obstante esta situação, bem como os efeitos da pandemia que ainda persistem, a Comissão Executiva entende que não está colocada em causa a continuidade da Fundação, entendimento este que merece a nossa concordância.

Analisámos, ainda, a proposta de aplicação do resultado líquido apurado no exercício, no montante de 3.907,09 euros, apresentada pela Comissão Executiva, no sentido de que o mesmo seja transferido para Resultados Transitados, entendendo que a mesma está em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima referidos permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da FUNDAÇÃO DO DESPORTO, em 31 de dezembro de 2021, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como nos compete, damos ainda o nosso acordo quanto aos critérios valorimétricos utilizados, os quais se encontram descritos no Anexo.

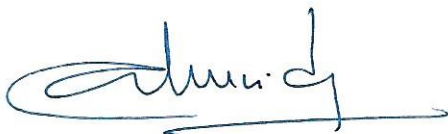
Face ao trabalho desenvolvido, e de acordo com o exposto, somos de parecer que os Senhores Fundadores e Curadores da FUNDAÇÃO DO DESPORTO:

- (a) Aproveem o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo a estas demonstrações financeiras, bem como as Demonstrações Orçamentais e o respetivo Anexo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados pela Comissão Executiva;
- (b) Apreciem a Proposta de Aplicação de Resultados, expressa pela Comissão Executiva no seu Relatório de Gestão, no sentido de que o mesmo, no montante de 3.907,09 euros, seja transferido para Resultados Transitados a qual está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- (c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Fundação.

Lisboa, 10 de maio de 2022

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida
(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)